



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 106/2005
DE LSI 1

Autor JOSÉ VALER DE MACEDO

Assunto " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER SANEAMENTO, E DÁ OUTRAS
VIDÊNCIAS."

A AV. DELAIARE E ALECHETE, NO BAIRRO JARDIM DELAIARE, NESTE MUNICÍPIO.)

Apresentado em 19 de Abril de 2005
Rejeitado em de de
Aprovado em 28 de Abril de 2005

do o autógrafo em 28 de Abril de 2005
a Sanção sob protocolo em 28 de Abril de 2005, pelo ofício n.º 057/2005
onado em de de
ilgado em de de
'arcial em de de
Total em de de
ado em de de
ção n.º de de
ado em de de no

Secretaria, Japeri de de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 18 / 03 / 2005

L.º 106 L.º 01 Fls. 11

PROJETO DE LEI Nº /2005

“Autoriza o Poder Executivo a fazer saneamento e dá outras providências”.

Autor: Vereador José Valter de Macedo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer saneamento básico e asfaltamento das Avenidas Delamare e Alegrete, no bairro Jardim Delamare, no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 09 de Março de 2005.


JOSÉ VALTER DE MACEDO
VEREADOR

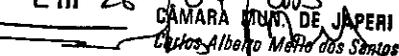
LIDE (N) EXPEDIENTE

Em 19 / 04 / 2005


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 26 / 04 / 2005


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 28 / 04 / 2005


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mat. 0159101



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Projeto Nº 106/2005.

Autor: JOSÉ VALTER DE MACEDO

Designo Relator, o vereador: _____

Presidente: _____

(Kerly Gustavo Bezerra Lopes)

Vice-Presidente: _____

(Carlos Antônio Guimarães Geraldi)

O projeto em tela, de autoria do JOSÉ VALTER DE MACEDO
cujas ementas são "AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A FAZER SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Apreciado pelos membros desta comissão, receber parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

(Sílas Reis Félix)

(Marcos da Silva Arruda)

(Cezar de Melo)



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

LEI Nº /2005.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer saneamento e dá outras providências”.

Autor: Vereador José Valter de Macedo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

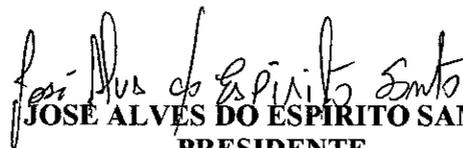
LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer saneamento básico e asfaltamento das Avenidas Delamare e Alegrete, no bairro Jardim Delamare, no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 28 de Abril de 2005.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE